



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 024/SVMA/2016.**

**CONTRATO Nº 006/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.697-9**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº 08.818.229/0001-40**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE**, conforme discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de item na Cláusula Terceira do Contrato.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 8.808.227,45 (oito milhões, oitocentos e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 104 – Vila Anastácio – São Paulo – SP – CEP: 05093-060, fone: (11) 4197-7777 / 4193-3186, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documentos de fls. 1377/1378, portadora do R.G sob o nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete à fls. 1415/1416, do processo administrativo nº 2013-0.282.697-9, publicado no DOC de 18/02/2016 à fls. 81, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 006/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1. Inclusão do item "Fornecimento e instalação de guaritas" na Clausula Terceira do instrumento contratual, sem alteração do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

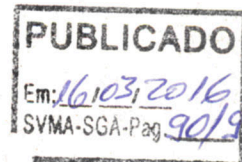
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de Setembro de 2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
MARINA DELLA VEDOVA  
CHEFE DE GABINETE

**PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
IRENE MUNIZ DE SOUZA  
CONTRATADA



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: WIS Henrique MACHADO  
RG nº 21.797.627-X

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

*uae*  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA.GIDAF.52



*[Handwritten signature]*